

MATRÍCULA Nº 46377		OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
LIVRO Nº 2		ARARAS - SP	
FOLHAS Nº 177		REGISTRO GERAL	
Araras, 26 de Março de 2012			
IMÓVEL: Unidade Condominial Autônoma, designada pelo apartamento nº 11 do tipo 01, do Bloco nº 16, com frente para a Rua Principal, localizado no pavimento térreo e do lado direito, de quem da Rua olha para o Bloco, no Condomínio Residencial Victório Arthur Corrocher, cujo empreendimento tem sua frente voltada a Rua João Buzo, nº 965, nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, contendo uma sala, dois dormitórios, um banheiro, uma cozinha e uma área de serviço, encerrando uma área útil de 44,83 metros quadrados, área comum de 56,8503 metros quadrados, <u>onde se acham incluídos os direitos de uso de uma vaga de garagem indeterminada e descoberta para estacionamento de veículos</u>, totalizando uma área de 101,6803 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno onde se assenta o empreendimento de 79,26 metros quadrados, ou 0,462931%; cadastrada na Prefeitura Municipal de Araras, sob nº 11.6.21.01.014 unidade 061.- PROPRIETÁRIA:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50.- Registro Anterior:- Registro nº 02, da Matrícula nº 41.835, do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia, em data de 12 de março de 2010.- O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle. Av.01-M.46.377:- Conforme consta da averbação nº 03, da matrícula nº 41835, desta Serventia, todas as unidades do empreendimento "Condomínio Residencial Victório Arthur Corrocher", compõem o patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR; assim, serão mantidas sob a propriedade fiduciária da Caixa Econômica Federal - CAIXA, e não se comunicam com o patrimônio desta, observado quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições:- não integram o ativo da Caixa; não respondem direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da Caixa; não compõem a lista de bens e direitos da Caixa para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa; não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa por mais privilegiados que possam ser; e, não poderão ser constituídos quaisquer ônus reais enquanto patrimônio do FAR:- Araras, 08 de Dezembro de 2014.- Eu, _____, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.- O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.- R.02-M.46.377:- VENDA E COMPRA.- Araras, 08 de Dezembro de 2014.- Transmitente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CAIXA, por determinação constante do caput do artigo 2º, da Lei nº 10188, de 12/02/2001, com o fim exclusivo de segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários destinados ao programa, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, com sede em Brasília, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.- Adquirente:- PATRÍCIA CRISTINA FERRAZ SILVINO, brasileira, separada consensualmente, diarista, portadora do RG/SSP/SP nº 334779327 e do CPF nº 264.507.368-95, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua do Autônomo, 42, José Ometto I- Título: Venda e Compra.- Forma do título: Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel residencial com parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, assinado nesta cidade, em 13/04/2012, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38, da Lei nº 9514, de 20/11/1997, dos artigos 2º e 8º, da Lei nº 10188, de 12/02/2001 e respectivas alterações e da Lei nº 11977, de 07/07/2009, prenotado sob nº 81366, em 24/11/2014.- Valor:- R\$ 46.551,32 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 40.551,32 de recursos concedidos pelo FAR, na forma de Subvenção Econômica/Subsídio.- Anuente:- Comparece também na condição de ANUENTE, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.- Eu, _____, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.- O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.- R.03-M.46.377:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Araras, 08 de Dezembro de 2014.- A proprietária, PATRÍCIA CRISTINA FERRAZ SILVINO, CONSTITUIU o imóvel desta matrícula em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, a favor do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$ 46.551,32 (quarenta e seis mil quinhentos			

(continua no verso)

MATRÍCULA nº 46.377, FICHA Nº 001-VERSO

e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), a ser paga em 120 meses, sem taxa anual de juros, sendo a origem dos recursos, FAR - PMCMV; sistema de amortização, SAC; vencimento do primeiro encargo mensal, 13/05/2012, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se a devedora, PATRÍCIA CRISTINA FERRAZ SILVINO, fiduciante e possuidora direta, e o credor, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, fiduciária e possuidora indireta.- Concordam as partes que o valor do imóvel dado em garantia é o expresso em moeda corrente nacional, ou seja, R\$ 46.551,32, sujeito a atualização monetária a partir da data de contratação, no dia de aniversário do contrato pela TR, reservando-se a CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo, conforme Instrumento Particular nº 171000389192.- Para fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei nº 9514/97, ficou estabelecido o prazo de carência para expedição da intimação de sessenta (60) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.- Demais condições, na forma do título.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 118,44 Estado R\$ 33,66 Ipeesp R\$ 24,93 Reg.Civil R\$ 6,24 Trib.Justica R\$ 6,24 Total R\$ 189,51

Av.04-M.46.377.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).- Araras, 11 de junho de 2024.- Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143/CNJ, de 25 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar que esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0046377-56. Prenotação nº 142.167, de 16/05/2024.- Eu, Dijilianes Lucas Ramos, Dijilianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000728104243

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

R.05-M.46.377.- PENHORA.- Araras, 11 de junho de 2024.- Os direitos de aquisição do domínio do imóvel desta matrícula, foram penhorados para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 5.067,25 (cinco mil, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme Certidão de Penhora Online, protocolo PH000515546, expedida em 16/05/2024, às 12:29:50 hs, pelo 2º Ofício Cível local, dos autos da ação de execução civil, processo nº 1001468-38-2018.8.26.0038, tendo como exequente, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VICTÓRIO ARTHUR CORROCHER, CNPJ nº 15.507.144/0001-06, como executada, PATRICIA CRISTINA FERRAZ DE SOUZA, CPF nº 264.507.368-95 e, como terceira interessada, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.- A executada foi nomeada fiel depositária.- Prenotação nº 142.167, de 16/05/2024.- Eu, Dijilianes Lucas Ramos, Dijilianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503210000000728106241

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Rogério Natal Uccella
Substituto

Oficial R\$ 46,10 Estado R\$ 13,10 Fazenda R\$ 8,97 Reg.Civil R\$ 2,43 T.J. R\$ 3,16 M.P. R\$ 2,21 Município R\$ 1,84 Total R\$ 77,81